Decreto Nº 2056

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.443.909,07 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	07	02	12	361	0013	2092	3	1	90	04	00	346	191.719,58
02	07	02	12	361	0013	2092	3	1	90	11	00	347	480.858,95
02	07	02	12	361	0013	2092	3	1	90	94	00	349	111.988,48
02	07	02	12	365	0016	2060	3	1	90	04	00	350	46.481,42
02	07	02	12	365	0016	2060	3	1	90	11	00	351	212.314,67
02	07	02	12	365	0016	2060	3	1	90	94	00	353	38.656,07
02	07	02	12	365	0016	2160	3	1	90	04	00	354	36.763,13
02	07	02	12	365	0016	2160	3	1	90	11	00	355	238.017,28
02	07	02	12	365	0016	2160	3	1	90	94	00	357	45.330,17
02	07	02	12	366	0013	2098	3	1	90	04	00	358	5.382,79
02	07	02	12	366	0013	2098	3	1	90	94	00	361	980,76
02	08	03	10	305	0014	2049	3	1	90	11	00	484	35.415,77
												Total:	**1.443.909,07**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Dezembro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal